

COMUNICADO SG N.º 03/2010

**PRORROGA O PERÍODO PARA MATRÍCULA
SUBSEQUENTE FORA DE PRAZO NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE
FRANCISCANA**

O Secretário-Geral da Faculdade Franciscana, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica prorrogado o período para o requerimento de matrícula subsequente fora de prazo nos cursos de graduação Faculdade Franciscana, para o 1º semestre letivo de 2010.

Parágrafo único. O período descrito no *caput* fica prorrogado para 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Em razão da prorrogação descrita no artigo anterior, o Plano de Estudos deverá ser elaborado no período de 02 a 05 de fevereiro de 2010, de acordo com a disponibilidade de vagas/disciplinas, e respeitadas as disposições do art. 6º da Portaria Normativa SG Nº 02/2009.

Parágrafo único. O plano de estudos deverá ser elaborado exclusivamente via internet.

Art. 3º As demais disposições do Comunicado SG Nº 01/2010 permanecem inalteradas.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Blumenau, 29 de janeiro de 2010.

Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral